



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol, localizado no bairro Jardim Caiuby"

Projeto de Lei nº 48/2020 – autoria do Vereador Armando Tavares dos Santos Neto

Processo nº 987/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Campo de Futebol localizado na Rua Álvares de Carvalho, s/nº, no bairro Jardim Caiuby, que passa ter a seguinte denominação "Armando Honorato dos Santos".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 30 de setembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

~~Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.~~

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares